



Wildenilson Sinhorini
Consultor da Hoper Educação

SEJA BEM VINDO!

O webinar já vai começar

Qualificação como Instituição Comunitária de Ensino Superior (ICES):

legislação vigente, benefícios e
passo-a-passo da submissão.

- Para perguntar utilize o Q&A (Question & Answer).
- Acompanhe o replay no site da Hoper:
hoper.com.br/webinars



QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO EDUCACIONAL

GESTÃO COM
RESULTADO

INFORMAÇÕES
ESTRATÉGICAS

SOLUÇÕES DE
APRENDIZAGEM

Qualificação como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES): legislação vigente, benefícios e passo-a-passo da submissão

Webinar Hoper – 23.09.2026



Palestrante

Wildenilson Sinhorini

- Possui 29 anos de experiência na Educação Básica e Superior, como docente e gestor de IES com ênfase na avaliação institucional, planejamento e legislação em Educação Superior.
- Consultor da Hoper desde 2008.



<https://www.linkedin.com/in/wildenilson-sinhorini/>

1. Há vantagens em ser uma Instituição Comunitária qualificada junto ao MEC?
2. Quais são as particularidades da legislação específica das ICES? O que é fundamental conhecer a respeito das mudanças aprovadas em 2026?
3. Como fazer o pedido de qualificação ou requalificação como ICES? Quando isto ocorre?
4. O que precisa ser demonstrado no Relatório de Responsabilidade Social das ICES?

Vantagens de ser ICES

Por que buscar a qualificação como ICES?

Principais prerrogativas previstas no marco regulatório de 2026

Acesso a fomento público

Possibilidade de acesso a editais de órgãos governamentais de fomento direcionados às instituições públicas.

Recebimento de recursos públicos

Possibilidade de receber recursos orçamentários para o desenvolvimento de atividades de interesse público.

Emendas parlamentares

Possibilidade de receber recursos públicos provenientes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Atuação conjunta com o poder público

Possibilidade de oferecer, mediante parceria com órgãos públicos, serviços de interesse público.

Oferta de serviços públicos

Atuação como alternativa quando determinados serviços não forem prestados diretamente por entidades públicas estatais, especialmente na graduação e pós-graduação.

A qualificação amplia possibilidades de parceria institucional

O Decreto nº 12.817/2026 estrutura a relação das ICES com o Poder Público

Termos de Parceria

Instrumento específico para fomentar a execução de atividades de interesse público entre ICES e Poder Público.

Chamamentos públicos

A condição de ICES permite participar dos processos de seleção destinados à celebração dessas parcerias.

Projetos com metas e indicadores

As parcerias podem viabilizar projetos estruturados, com plano de trabalho, metas mensuráveis, indicadores e cronograma de execução.

Articulação com políticas públicas

O objeto da parceria deve estar relacionado a política, plano, programa ou ação pública, aproximando a atuação comunitária das prioridades públicas.

Abrangência federativa

Estados, Distrito Federal e Municípios também podem utilizar o modelo do Decreto para formalizar parcerias com ICES.

Valor estratégico da condição de ICES

Benefícios associados a contrapartidas de governança, transparência e impacto comunitário

A qualificação cria uma ponte institucional entre a natureza comunitária da IES e oportunidades formais de cooperação com o Poder Público.

Reconhecimento institucional

Formaliza perante o MEC a condição de Instituição Comunitária de Educação Superior.

Novas possibilidades de financiamento

Amplia os instrumentos legais para acesso a fomento, recursos orçamentários e emendas parlamentares.

Potencialização do impacto social

Favorece parcerias voltadas à execução de atividades e serviços de interesse público.

Em contrapartida, a ICES deve manter permanentemente os requisitos da qualificação e observar exigências de monitoramento, prestação de contas e transparência.

Legislação específica das ICES

Marco normativo das ICES

Principais normas e orientações consideradas no processo de qualificação e renovação em 2026

Lei nº 12.881/2013

Marco legal das Instituições Comunitárias de Educação Superior.

Decreto nº 12.817/2026

Regulamenta a qualificação das ICES e a celebração de Termos de Parceria com o Poder Público.

Portaria MEC nº 71/2026

Disciplina as parcerias das ICES e os procedimentos de qualificação e monitoramento.

Portaria MEC nº 224/2026

Integra o conjunto regulatório aplicável aos procedimentos das ICES em 2026.

Nota Técnica nº 17/2026

Orienta a elaboração e análise do Relatório de Responsabilidade Social das ICES.

Nota Técnica nº 18/2026

Orienta a instrução documental e a análise dos processos de qualificação e renovação.

Como as normas se articulam

Uma leitura por função no processo de qualificação e renovação

BASE LEGAL

Lei nº 12.881/2013

REGULAMENTAÇÃO

Decreto nº 12.817/2026

PROCEDIMENTOS

Portarias MEC nº 71 e nº 224/2026

**RESPONSABILIDADE
SOCIAL**

Nota Técnica nº 17/2026

**INSTRUÇÃO
DOCUMENTAL**

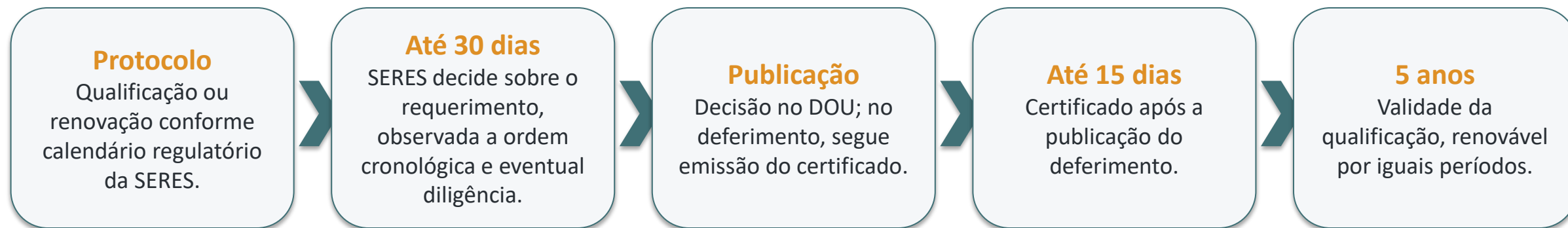
Nota Técnica nº 18/2026

Qualificação e manutenção da condição de ICES

1. **Requerimento ao MEC** — a IES deve atender aos requisitos legais e apresentar requerimento para obter a qualificação.
2. **Manutenção contínua** — os requisitos que fundamentaram a qualificação devem ser cumpridos durante todo o período em que a entidade permanecer qualificada.
3. **Supervisão** — a SERES pode solicitar documentos, auditorias e diligências a qualquer tempo.
4. **Renovação das já qualificadas** — o Decreto determina pedido de renovação no prazo de seis meses contado de sua publicação; a Portaria remete o protocolo ao calendário regulatório da SERES.

Protocolo de Qualificação e Requalificação de ICES

Prazos e fluxo administrativo da qualificação



Em caso de indeferimento, cabe recurso ao Ministro da Educação em até 30 dias da publicação da decisão no DOU.

Estrutura do processo SEI/MEC

Três regras operacionais que precisam estar definidas antes da montagem

1. Processos múltiplos

Mais de uma IES: 1 Processo Principal para a mantenedora + 1 Processo Vinculado para cada IES.

2. Documentos individualizados

Anexar os documentos separadamente; evitar unificação de peças em um único PDF.

3. Assinaturas verificáveis

Assinaturas eletrônicas devem permitir validação pública por código validador/QR Code.

Mapa dos 29 itens da Lista de Verificação

ATENÇÃO: A ICES deve contemplar todos os 29 itens oficiais da Nota Técnica nº 18/2026.

Mantenedora • itens 1–9

Requerimento, declaração, CNPJ, dirigentes, representação legal e regularidades fiscais/FGTS.

Estatuto • itens 10–20

Registro cartorial, finalidade não lucrativa, patrimônio, governança, contabilidade, publicidade e colegiados.

Contábil-financeiro • itens 21–26

Balanço, DRE, DMPL, Notas Explicativas, DFC e auditoria independente.

IES mantida • itens 27–29

Regular funcionamento, estatuto/regimento e Relatório de Responsabilidade Social.

Ponto crítico: impedimentos relativos aos dirigentes

1. **Dirigentes** — confirmar a composição atual da direção e a documentação comprobatória.
2. **Requisito** — não haver dirigente enquadrado nas hipóteses legais de agente político, dirigente da Administração Pública ou relações familiares previstas.
3. **Atenção** — o roteiro destaca a atualização introduzida pela Lei nº 15.001/2024 e recomenda verificar se o Estatuto já contempla a redação exigida.
4. **Representação histórica** — se a assinatura for de representante que já deixou o cargo, comprovar que ele tinha poderes na época.

Documentos da IES mantida • itens 27 a 29

27. Regular funcionamento

Declaração com identificação correta da IES, ato de credenciamento e situação institucional regular.

28. Estatuto/Regimento

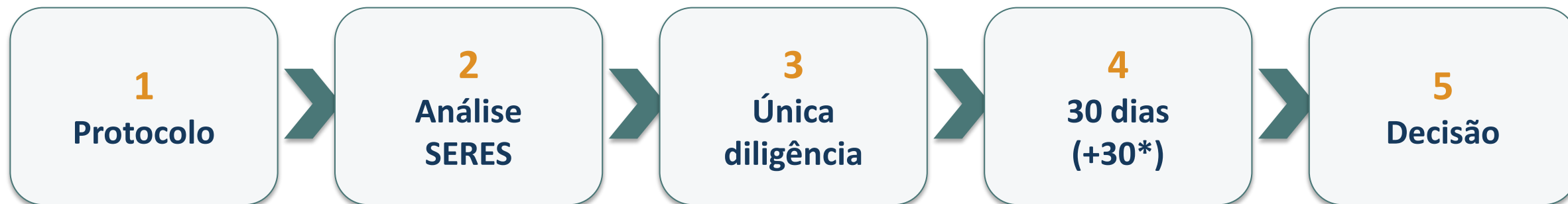
Versão vigente e formalmente aprovada; coerência com a mantenedora, órgãos acadêmicos e colegiados.

29. Responsabilidade Social

Relatório do exercício anterior: ações e serviços de interação com a comunidade, metodologia de interlocução e resultados de engajamento/desenvolvimento comunitário.

ATENÇÃO: O Relatório de Responsabilidade Social será analisado à luz da Nota Técnica SERES nº 17/2026.

Risco de diligência: trabalhar para protocolar completo



ATENÇÃO: Será admitida uma única diligência por protocolo; documentação incompleta após a resposta pode resultar em indeferimento.

* Prorrogação por mais 30 dias mediante justificativa.

Relatório de Responsabilidade Social das ICES

O que a NT 17/2026 espera do relatório?

- **Relatório de atividades realizadas** — o documento deve demonstrar ações e serviços efetivamente executados no exercício anterior.
- **Natureza comunitária** — a atuação precisa revelar vínculo territorial, interação social e compromisso institucional com a comunidade.
- **Interlocução** — não basta haver beneficiários; deve existir escuta, diálogo, participação, pactuação ou devolutiva com atores locais.
- **Resultados e continuidade** — a análise considera evidências quantitativas e qualitativas, permanência no tempo e perspectiva de continuidade.

PONTO DE ATENÇÃO: Evitar um documento predominantemente teórico, declaratório ou baseado apenas em políticas institucionais.

Os quatro eixos de análise da SERES

O QUÊ

O que foi realizado?
Descrever objetivamente
ações, programas,
projetos e serviços
executados.

COMO

Como foi realizado?
Demonstrar interlocução,
participação comunitária,
parcerias e integração
acadêmica.

QUANDO

Quando foi realizado?
Informar início, execução
no exercício, recorrência,
permanência e
continuidade.

QUANTO

Quanto foi realizado?
Apresentar resultados e
impactos quantitativos e
qualitativos.

PONTO DE ATENÇÃO: A estrutura do relatório pode variar, mas cada ação relevante deve permitir responder claramente a essas quatro perguntas.

Ação comunitária ≠ mera caridade

Evidência mais robusta

Ação com interação humana ou prestação de serviço, construída a partir de demandas e com participação da comunidade.

Pode integrar o relatório

Assistência, solidariedade, campanhas e doações quando associadas a interlocução, vínculo territorial ou serviço estruturado.

Evidência frágil

Doação isolada ou ação pontual sem diálogo, participação, acompanhamento ou relação demonstrável com a identidade comunitária.

PONTO DE ATENÇÃO A NT 17 diferencia atuação comunitária de filantropia isolada: o foco é a relação da ICES com a comunidade.

Estrutura recomendada do Relatório de Responsabilidade Social

1. Identificação e identidade

Dados institucionais, trajetória comunitária, inserção territorial e comunidades de referência.

2. Políticas e governança

Políticas institucionais, organização temática, gestão, coordenação e acompanhamento.

3. Interlocução

Metodologia de diálogo com a comunidade e principais parceiros institucionais.

4. Programas e projetos

Quadro-síntese e descrição detalhada das ações de extensão e ação comunitária.

5–6. Serviços e outras ações

Serviços continuados, recursos públicos e demais iniciativas relevantes.

7–11. Resultados e evidências

Impactos, continuidade, rastreabilidade, considerações finais, referências e anexos.

Erros que enfraquecem o Relatório de Responsabilidade Social

1. **Excesso de conceitos** — descrever políticas e missão sem demonstrar ações realizadas e resultados.
2. **Inventário de ações** — listar muitas atividades pontuais sem conexão, continuidade ou relevância para a identidade comunitária.
3. **Beneficiário passivo** — apresentar público atendido sem demonstrar interlocução, escuta ou participação.
4. **Indicadores sem fonte** — usar números sem método de apuração, rastreabilidade ou controle de dupla contagem.
5. **Impacto genérico** — afirmar relevância ou transformação sem evidência quantitativa ou qualitativa.
6. **Evidências desconectadas** — anexar grande volume de documentos sem relacioná-los às afirmações do relatório.

Informações:



Wildenilson Sinhorini
wildenilson@hoper.com.br
(45) 99912-8648
www.hoper.com.br
(45) 3029.1333



+55 45 3026 0100 hoper@hoper.com.br www.hoper.com.br

Av. República Argentina . 3370 . Sala 3 . Jd. Panorama . CEP 85856-578 . Foz do Iguaçu/PR

 /HoperEducacao

 @HoperEducacao

 /Hoper-Educacao

 /hopergrp



NOVOS PARADIGMAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO

GESTÃO COM
RESULTADO

INFORMAÇÕES
ESTRATÉGICAS

SOLUÇÕES DE
APRENDIZAGEM



Tecnologia para transformar a Educação

O PARCEIRÃO PRO SEU SUCESSO



**Conte com o financiamento
estudantil que mais cresce
no país e esqueça a
burocracia**

**Financiamento
estudantil
facilitado**

*Conheça nosso
plano de ação*

Parceria de verdade é assumir o risco para você ir além

Receita Garantida todos os meses

Mais receita

Menos evasão

Mais liberdade pra crescer

 principia



PRODEESE

Educação Executiva Contínua para Líderes de IES

Um programa de 2 anos, 8 eixos temáticos e imersão presencial para transformar a gestão da sua instituição.

Eixos temáticos do programa

- Regulação e Avaliação
- Educação Híbrida
- Marketing e Comunicação
- Gestão Financeira e Indicadores
- Gestão do Ensino e da Aprendizagem
- Gestão de Talentos e Liderança
- Inovação e Tecnologia
- Mercado e Estratégia: Cenários 2027



Clique e saiba mais

PRODEESE

Um dia para olhar a sua IES com a profundidade que a rotina não permite.

Um encontro presencial entre gestores de instituições de ensino superior privadas e os especialistas da Hoper.

O que um dia no Connect deixa na sua gestão:

Painéis com especialistas: Interpretação do setor por quem acompanha regulação, mercado e captação todos os dias.

Debate dos desafios do ciclo: Inteligência de mercado, novo cenário regulatório, semipresencial, medicina pós-ENAMED e gestão estratégica.

Networking de alto nível: Uma sala com gestores que enfrentam as mesmas decisões que você, com quem entende o peso de cada escolha.

Goiânia

22/09 - PUC-GO

Belo Horizonte

24/09 - FUMEC

São Paulo

29/10 - FIAP Paulista



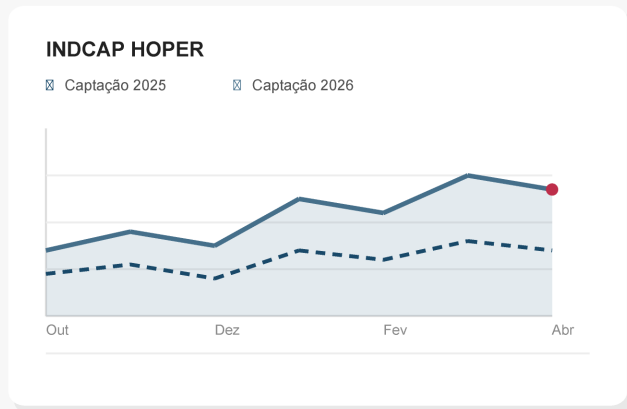
Inscreva-se no QR Code

INDCAP HOPER

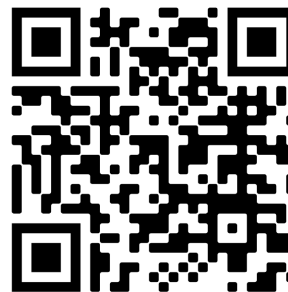
Dos Dados de Captação às Decisões Estratégicas

O RELATÓRIO MAIS COMPLETO SOBRE A CAPTAÇÃO DE ALUNOS NO BRASIL

Acompanhe os movimentos mais recentes da captação na graduação, os sinais de volatilidade do mercado e a formação de cada intake com dados exclusivos para embasar as próximas decisões estratégicas da sua IES.



Clique e saiba mais

**IndCap**

SESSÃO ESTRATÉGICA HOPER

Acesse o link e conte-nos um pouco do principal problema que você está enfrentando na sua IES atualmente. Você pode ser um dos **2 selecionados a ter um bate-papo exclusivo** de 45 minutos com o nosso especialista para te ajudar a encontrar a solução!

LINK NO CHAT



Wildenilson Senhorini
Consultor da Hoper Educação

 **WEBINAR HOPER.**

O semipresencial sob o novo marco regulatório: da norma à operação

Veja os caminhos da modelagem e da
implementação de cursos semipresenciais.



Fabrício Lazilha
Consultor Hoper Educação

Caio Polizel

Novo **CEO** Hoper



Jeferson Vinhas

Presidente do Conselho da Hoper



HOPER
EDUCAÇÃO



hoper@hoper.com.br

Samuel Treicik

Diretor Comercial Hoper



HOPER
EDUCAÇÃO



comercial@hoper.com.br



comercial@hoper.com.br
www.hoper.com.br

Fale com a nossa equipe



+55 45 9970 0403

Av. República Argentina . 3370 . Sala 3 . Jd. Panorama . CEP 85856-578 . Foz do Iguaçu/PR



@hopereducacao.oficial



/HoperEducacao



@hopergrp



/hoper-educacao